

AO EXPEDIENTE
Em 31 MAI 2010

Proj. Lei nº 852/10



Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 31/5/2010

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

31 MAI 2010

Protocolo 115/10

Processo 114/10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 089 , DE 31 DE MAIO DE 2010.



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 135, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2138, de 27 de julho de 2009, que fixa as diretrizes para a elaboração Lei Orçamentária de 2010".

Senhores Parlamentares, o referido Projeto de Lei pretende ajustar a meta de resultado primário prevista para o exercício de 2010, especificada nos demonstrativos I e III da Lei supracitada. Tal ajuste é devido à queda de arrecadação dos repasses federais, registrada no ano de 2009 e que vem se repetindo no período de janeiro a abril de 2010. Pretende também reparar um equívoco cometido ao se computar os valores de precatórios na previsão das metas de receita e despesa, contrariando o item "b" da nota de rodapé do Demonstrativo III, da mesma Lei.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 31 DE MAIO DE 2010.

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2138, de 27 de julho de 2009, que fixa as diretrizes para a elaboração Lei Orçamentária de 2010.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Os demonstrativos I e III da Lei nº 2138, de 27 de julho de 2009, que tratam, respectivamente, das metas anuais e das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 3 (três) exercícios anteriores, passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita, possivelmente de um membro da Assembleia Legislativa.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO I

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2010			2011			2012			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Vabr Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	4.376.566.000	4.188.101.435	24,653	4.849.873.412	4.449.263.914	25,990	5.068.117.716	4.449.263.914	25,685	
Receitas Primárias (I)	4.021.222.000	3.848.059.330	22,652	4.313.970.258	3.957.627.460	23,118	4.508.098.920	3.957.627.460	22,847	
Despesa Total	4.376.566.000	4.188.101.435	24,653	4.849.873.412	4.449.263.914	25,990	5.068.117.716	4.449.263.914	25,685	
Despesas Primárias (II)	4.288.422.489	4.103.753.578	24,157	4.600.623.162	4.220.602.246	24,654	4.807.651.204	4.220.602.246	24,365	
Resultado Primário (I - II)	(267.200.489)	(255.694.248)	(1,505)	(286.652.904)	(262.974.786)	(1,536)	(299.552.285)	(262.974.786)	(1,518)	
Resultado Nominal	(133.531.268)	(127.781.118)	(0,752)	(195.925.432)	(179.741.589)	(1,050)	(126.512.422)	(111.064.341)	(0,641)	
Dívida Pública Consolidada	2.288.994.730	2.190.425.579	12,894	1.939.958.748	1.779.714.173	10,396	1.813.446.326	1.592.011.423	9,190	
Dívida Consolidada Líquida	1.631.343.198	1.561.093.969	9,189	1.435.417.766	1.316.849.312	7,692	1.308.905.344	1.149.078.541	6,633	

Fonte: Gerência de Planejamento Governamental - GPG/SEPLAN





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

DEMONSTRATIVO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

Especificação	Valores a Preços Correntes												R\$ 1,00
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%		
Receita Total	3.082.256.424	3.902.239.710	1,27	4.441.174.343	1,14	4.376.566.000	0,99	4.849.873.412	1,11	5.068.117.716	1,05		
Receitas Primárias (I)	3.039.434.944	3.833.391.894	1,26	3.950.431.774	1,03	4.021.222.000	1,02	4.313.970.258	1,07	4.508.098.920	1,05		
Despesa Total	2.981.477.594	3.773.052.188	1,27	4.441.174.343	1,18	4.376.566.000	0,99	4.849.873.412	1,11	5.068.117.716	1,05		
Despesas Pírimárias (II)	2.769.905.501	3.551.765.153	1,28	4.212.928.424	1,19	4.288.422.489	1,02	4.600.623.162	1,07	4.807.651.204	1,05		
Resultado Primário (I - II)	269.529.444	281.626.741	1,04	(262.496.650)	-0,93	(267.200.489)	1,02	(286.652.904)	1,07	(299.552.285)	1,05		
Resultado Nominal	(55.366.000)	(47.662.553)	0,86	158.150.577	-3,32	(133.531.268)	-0,84	(195.925.432)	1,47	(126.512.422)	0,65		
Dívida Pública Consolidada	2.006.628.000	2.331.459.808	1,16	2.273.808.624	0,98	2.288.994.730	1,01	1.939.958.748	0,85	1.813.446.326	0,93		
Dívida Consolidada Líquida	1.654.387.000	1.606.723.889	0,97	1.764.874.466	1,10	1.631.343.198	0,92	1.435.417.766	0,88	1.308.905.344	0,91		

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	3.404.792.674	4.070.426.242	19,55	4.441.174.343	9,11	4.188.101.435	(5,70)	4.449.263.914	6,24	4.449.263.914	-	
Receitas Primárias (I)	3.357.490.231	3.998.611.085	19,10	3.950.431.774	(1,20)	3.848.059.330	(2,59)	3.957.627.460	2,85	3.957.627.460	0,00	
Despesa Total	3.293.468.055	3.935.670.737	19,50	4.441.174.343	12,84	4.188.101.435	(5,70)	4.449.263.914	6,24	4.449.263.914	-	
Despesas Primárias (II)	3.059.756.445	3.704.846.231	21,08	4.212.928.424	13,71	4.103.753.578	(2,59)	4.220.602.246	2,85	4.220.602.246	-	
Resultado Primário (I - II)	297.733.786	293.764.853	(1,33)	(262.496.650)	(189,36)	(255.694.248)	(2,59)	(262.974.786)	2,85	(262.974.786)	(0,00)	
Resultado Nominal	(61.159.659)	(49.716.809)	(18,71)	158.150.577	(418,10)	(127.781.118)	(180,80)	(179.741.589)	40,66	(111.064.341)	(38,21)	
Dívida Pública Consolidada	2.216.607.373	2.431.945.725	9,71	2.273.808.624	(6,50)	2.190.425.579	(3,67)	1.779.714.173	(18,75)	1.592.011.423	(10,55)	
Dívida Consolidada Líquida	1.827.506.853	1.675.973.688	(8,29)	1.764.874.466	5,30	1.561.093.969	(11,55)	1.316.849.312	(15,65)	1.149.078.541	(12,74)	

Fonte: GECON/CGE/SIAFEM; GPG/SEPLAN

Nota: Nas metas fiscais não foram computadas as receitas e despesas previstas no art. 35 da Lei 2.138, 27/07/2009.

